



Câmara Municipal de Guaraciaba

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 006/2020.

Institui Comissão Temporária Processante nº 01-2020, para instrução e julgamento de Denúncia apresentada pelo eleitor Márcio Miranda Drummond, para fins de apuração de infrações político-administrativas imputadas ao Prefeito Municipal, recebida por 2/3 dos integrantes da Câmara Municipal em Reunião Ordinária de 04 de junho de 2020.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaraciaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 81, inciso II; 89; 90, inciso IV e § 4º do Regimento Interno do Poder Legislativo e art. 116, § § 4º e 5º, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a **Comissão Temporária Processante nº 01/2020**, com a finalidade específica processar e julgar, na forma do art. 115 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, a **Denúncia** apresentada pelo eleitor Márcio Miranda Drummond, para fins de apuração de infrações político-administrativas imputadas ao Prefeito Municipal, regularmente **recebida** por 2/3 (dois terços) dos integrantes da Câmara Municipal, em **Reunião Ordinária** de **04 de junho de 2020**.

Art. 2º. Na Reunião Ordinária de 04 de junho de 2020, após deliberação por 2/3 da Câmara Municipal pelo **recebimento da Denúncia**, foram imediatamente **sorteados** os Vereadores **TITULARES** que integram a Comissão, conforme determinado no art. 116, § 4º da Lei Orgânica Municipal, excluindo-se do sorteio os Vereadores *Vantuir Martir de Souza, Roberto Carlos Pantaleão e Roberto de Souza Castro*, que integraram a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI nº 01/2018, observando-se a proporcionalidade partidária. **Foram sorteados como Titulares da Comissão Temporária Processante nº 01/2020 os seguintes Vereadores:**

- VEREADOR JOSÉ GERALDO DE CASTRO ARAÚJO;
- VEREADOR JOSÉ DOMINGOS PINTO;
- VEREADOR SILVÉRIO CÂNDIDO GAUDÊNCIO.

Art. 3º. Em atenção à parte final art. 116, § 4º da Lei Orgânica Municipal, os **Vereadores Titulares da Comissão Processante**, sorteados, passaram à imediata **eleição** para as funções de Presidente, Relator e Revisor, ficando assim distribuídas as funções:

- **PRESIDENTE**: VEREADOR JOSÉ DOMINGOS PINTO;
- **RELATOR**: VEREADOR SILVÉRIO CÂNDIDO GAUDÊNCIO;
- **REVISOR**: VEREADOR JOSÉ GERALDO DE CASTRO ARAÚJO.



Câmara Municipal de Guaraciaba

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

Art. 3º. Pelo mesmo procedimento descrito no artigo 2º, e em atenção ao contido no art. 90, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal, foram imediatamente **sorteados** os Vereadores que ficarão como **SUPLENTE**s da Comissão, excluindo-se igualmente do sorteio os Vereadores *Vantuir Martir de Souza*, *Roberto Carlos Pantaleão* e *Roberto de Souza Castro*, que integraram a Comissão Parlamentar de Inquérito CPI nº 01/2018, observando-se a proporcionalidade partidária. Foram sorteados como **Suplentes da Comissão Temporária Processante nº 01/2020** os seguintes Vereadores:

- VEREADORA ANA MARIA DA SILVA CASTRO;
- VEREADOR REINALDO EDWIRGES MILITÃO;
- VEREADOR JOSÉ DE JESUS PEREIRA.

Art. 4º. Pelo mesmo procedimento descrito no artigo 3º, os **Vereadores Titulares da Comissão Processante**, sorteados, passaram à imediata **eleição** para as funções de Presidente, Relator e Revisor, ficando assim distribuídas as funções:

- PRESIDENTE: VEREADOR REINALDO EDWIRGES MILITÃO;
- RELATOR: VEREADOR JOSÉ DE JESUS PEREIRA;
- REVISOR: VEREADORA ANA MARIA DA SILVA CASTRO.

Art. 5º. Em atenção ao art. 186, § 22º da Lei Orgânica Municipal, o **processo político administrativo** de que trata esta portaria deverá ser **concluído** no prazo de **90 (Noventa) dias**, contados da data em que se efetivar a notificação do acusado.

Art. 6º. Esta Portaria inicia-se sua vigência em 08 de junho de 2020, perdurando, seus efeitos, até o final dos trabalhos da Comissão Temporária Processante, no prazo determinado pela Lei Orgânica Municipal.

Guaraciaba/MG, 08 de junho de 2020.

Roberto de Souza Castro
Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba MG

Ana Maria Silva de Castro
Vice Presidente

Silvério Cândido Gaudêncio
1º Secretário

Reinaldo Edwirges Militão
1º Secretário